



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 071 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 14/02/2013 EDIÇÃO Nº. 2710 FLS: 139 ASS. Palaela F

Reconhece ao(à) servidor(a) MAYKOL FERNANDO PEROTTI a terceira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 078/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MAYKOL FERNANDO PEROTTI a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 27 (vinte e sete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de MOTORISTA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL

